

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 271/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00029358	60503	SZQ5H21	21/02/2024 08:21	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029351	60503	OCA6092	20/02/2024 15:04	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029369	60503	SZY9E11	21/02/2024 20:25	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029348	60503	QDK4641	20/02/2024 10:20	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029353	60503	SNO7C86	20/02/2024 16:43	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029350	60503	OCA6092	20/02/2024 13:03	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029359	60503	QVK3A15	21/02/2024 09:20	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029354	60503	OBY5551	20/02/2024 17:15	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029356	60503	NSZ4D06	20/02/2024 17:27	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029352	60503	OTZ9396	20/02/2024 16:40	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029355	60503	NSL1015	20/02/2024 17:27	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029366	60503	SZC3B58	21/02/2024 17:04	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029347	60503	PAY6E61	20/02/2024 10:06	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029361	60503	OTZ5347	21/02/2024 11:24	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029346	60503	JVT0120	20/02/2024 10:02	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029362	60503	SZY3C71	21/02/2024 11:50	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029364	60503	QEU2570	21/02/2024 13:21	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029345	60503	QDM5635	20/02/2024 08:00	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029360	60503	QVK8G04	21/02/2024 09:25	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029365	60503	RWS6H71	21/02/2024 15:13	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029368	60503	QVB5E81	21/02/2024 19:31	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029349	60503	QVJ8H87	20/02/2024 11:54	08/05/2024	R\$ 293,47
RA00029363	60503	OTO5G27	21/02/2024 12:36	08/05/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

08/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO